



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 124/2019, de 29 de julho de 2019.**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 004/2017**, de 15 de maio de 2017 e a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 003/2018**, de 17 de julho de 2018, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designar comissões eleitorais para escolha dos membros de Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** a solicitação da coordenação do curso de emissão de portaria para instituir Comissão Eleitoral para escolha de membro do núcleo de conhecimentos específicos do colegiado do Curso de Engenharia de Software, câmpus Pau dos Ferros;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** Designar Comissão Eleitoral para escolha de membro do núcleo de conhecimentos específicos do colegiado do Curso de Engenharia de Software, câmpus Pau dos Ferros, a qual será constituída pelos seguintes servidores:

- a) **Claúdio Andrés Callejas Olguín** (Presidente), **Joseane Dunga da Costa** (membro titular), **Rafaely Angélica Fonseca Bandeira** (membro suplente).

**Art. 2°** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo à Pró Reitoria de Graduação em um prazo de 25 (vinte e cinco) dias.

**Art. 3°** Este ato entra em vigor nesta data.

*Rodrigo Nogueira de Codes*

**Rodrigo Nogueira de Codes**  
**Pró-Reitor de Graduação**